

# Resgate de uma dívida

RENAN CALHEIROS

**O** presidente Lula sanciona o projeto que cria o Estatuto do Idoso no próximo dia 3 de outubro. Sua aprovação pelo Senado Federal, no último dia 23 de setembro, por unanimidade, é um dos mais importantes feitos nos mais de cem anos de existência do Congresso Nacional. É um desses momentos que nos enchem de orgulho por sermos parlamentares e valoriza o nosso papel de legislador. A regulamentação dos preceitos constitucionais e o respeito aos direitos dos cidadãos e cidadãs acima de 60 anos de idade era uma dívida social antiga que não podíamos mais adiar.

Com os seus 123 artigos, o Estatuto define medidas de proteção à pessoa idosa, regula seus direitos, determina obrigações das entidades de atendimento a essa faixa etária e caracteriza situações nas quais serão aplicadas penalidades contra aqueles que o descumprir. Entre outros, reduz de 67 para 65 anos a idade para requerer o benefício do salário-mínimo estipulado pela Lei Orgânica da Assistência Social; veda a discriminação de idosos por planos de saúde, com cobrança de valores diferenciados; prevê de seis meses a dois anos de cadeia para quem deixar de prestar assistência ao idoso; e pena reclusão de dois a cinco anos para quem coagir o idoso a doar, contratar testar ou outorgar procuração.

É direito das cidadãs e cidadãos com idade acima de 60 anos ainda o desconto de 50% nas atividades culturais, de lazer e esportivas. A Lei prevê ainda gratuidade nos transportes cole-

tivos públicos para os maiores de 65 anos. Legislação local, no entanto, poderá baixar essa norma para idade a partir de 60 anos. Nos transportes interestaduais, as empresas reservarão pelo menos dois lugares para pessoas com renda até dois salários-mínimos e desconto de 50% para idosos com a mesma renda depois de ocupados os dois lugares gratuitos.

Não podemos, no entanto, nos iludir, pensando que daqui pra frente tudo será diferente. Haveremos de trabalhar para conscientizar as autoridades municipais, estaduais e federais, os mais jovens, os empresários, as instituições, enfim, a sociedade organizada, para que respeitem e cumpram o Estatuto, sobretudo na defesa dos mais necessitados.

Somos um país com 20 milhões de cidadãos e cidadãs com idade igual ou superior a 60 anos. Em 2025, das 250 milhões de pessoas no Brasil, pelos menos 32 milhões, ou seja, cerca de 13% da população, terão mais de 60 anos.

Para encerrar, quero destacar um trecho do livro "Envelhecer Sorrindo", da alagoana Elza Tojal: "a melhor idade precisa ser autônoma e independente, porque só assim ganharemos o nosso espaço e respeito. Precisamos demonstrar que podemos ter um novo sentido para esta existência, que é depositária de conhecimento e experiências que não podem ser desprezadas".

## A Lei prevê gratuidade no transporte coletivo para maiores de 65 anos

RENAN CALHEIROS é líder do PMDB no senado e ex-ministro da Justiça